PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1949 DE 27 DE MAIO DE 1991

Autoriza aumento de limite para suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no exercício financeiro de 1991, em cr$ 71.137.524,35 (Setenta e um milhões cento e trinta e sete mil quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e cinco centavos), mediante decreto, as dotações do Orçamento.

Art. 2º - Para fazer face às despesas autorizadas no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1990.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de Maio de 1991.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária